

DECRETO Nº 082/2017

Súmula – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 813/2017 de 16 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial, referente o exercício financeiro de 2017, no valor de **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)** de acordo com as especificações a seguir:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO/TÍTULO	FONTE	VALOR
10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
10001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.2601.1008	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários		
4490.52.00.00- 3285	Equipamentos e Material Permanente	798	450.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			450.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do:

PROVÁVEL EXCESSO:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO/TÍTULO/RECEITA	FONTE	VALOR R\$
247299990100	AQS ESCAVADEIRA HIDRAULICA	798	450.000,00
TOTAL PROVAVEL EXCESSO			450.000,00

Art. 3º - Determina o ajuste da Lei nº 674/2013 de 26 de novembro de 2013 - Plano Plurianual (PPA) e Lei Municipal nº 770/2016 de 30 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2017, nas ações correspondentes a esta lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 17 de novembro de 2017.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL